

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61, CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: fincas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001045/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.052.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3312

CREDOR 4878-ELSON FREIRE VIANA CPF/CNPJ 885.508.939-00
ENDEREÇO Rua: Nossa Sra. Aparecida 621 M FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO ATO 105/20 PROC. COMPRA EMISSÃO 19.02.18 19.02.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
12.264,22	876,40	343,00	533,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7		REF DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PUBLICA PARA INSTITUICOES DE CURITIBA, CAMPIN GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO. ATO 105/2018	49,0000	343,00

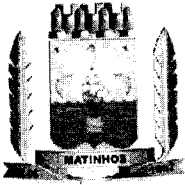
CONTRATO REDUZIDA 03313
FONTE DE RECURSO 303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LIQUIDO 343,00

CONFERENTE
NOME MENDES JUNIOR
CRC/PR 047434/O-2
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 01/03
CHEQUE Nº 00540
BANCO 3930
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
Préfeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 19/02/18
LIQUIDAÇÃO
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 11 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0105/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): ELSON FREIRE VIANA

Total de diária(s): 07 (sete)

Dia(s): 16, 18, 22, 24, 25, 26, 30/01/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 343,00

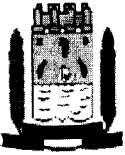
Destino: Curitiba, Campina Grande do Sul e Campo Largo.

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Curitiba, Campina Grande do Sul e Campo Largo.

Matinhos, 19 de fevereiro de 2018



ROY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001136 **EMPENHO:** 001045/18 **Ordinario**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 052 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03313
Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

Credor: 4878 ELSON FREIRE VIANA

CNPJ/CPF: 885.508.939-00
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e ***tres reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 343,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto ~~343,00~~ (trezentos e quarenta e *** tres reais *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Fevereiro de 2018.

07/03/2018

- BANCO DO BRASIL -

12:11:19

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

01/03/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000442000000

VALOR TOTAL:

343,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ELSON FREIRE VIANA

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.009.362-9

=====

Nr. Autenticação: 8.001.1FF.CCE.A0A.0A1